



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº426/26 LF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para criação e implementação de um Programa Municipal de Incentivo à Participação de Empresas em Projetos Sociais, com o objetivo de estimular o envolvimento do setor privado em ações que beneficiem diretamente a comunidade local.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento das parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil é fundamental para ampliar o alcance das políticas públicas e promover o desenvolvimento social sustentável do município.

Muitas empresas demonstram interesse em contribuir com a comunidade, porém carecem de mecanismos institucionais que facilitem sua participação. A criação de um programa municipal pode organizar essas iniciativas por meio de incentivos como reconhecimento público, certificação de responsabilidade social, benefícios fiscais dentro da legalidade, divulgação institucional, editais de parceria e apoio técnico para desenvolvimento de projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, meio ambiente, qualificação profissional e assistência social.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, a medida fortalece o vínculo das empresas com o município, estimula a responsabilidade social corporativa e fomenta o desenvolvimento econômico local.